**INDICAÇÃO N° 895/2022**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DE PARCERIA COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO (IFMT) - PARA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) EM TORNO DO INSTITUTO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS UNIVERSITÁRIOS, NO BAIRRO SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**MARLON ZANELLA - MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de viabilizar parceria com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso (IFMT) para a construção de calçadas (passeio público) em torno do Instituto, localizado na Avenida dos Universitários, no bairro Santa Clara, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que as calçadas são parte da infraestrutura básica de uma determinada localidade, sendo a alternativa mais fácil e segura para que os pedestres possam transitar com tranquilidade, tendo sua importância refletida em outras áreas da vida social como: trabalho, educação, saúde, lazer, dentre outras;

Considerando que a calçada garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos, sendo o lugar onde transitam os pedestres no cotidiano;

Considerando que o Instituto possui fluxo de trânsito intenso, sendo um ponto de maior concentração de alunos, que estão em constante perigo, vez que disputam espaço na rua com veículos, motocicletas e ciclistas que trafegam pela região, ante a ausência de passeio público em sua extensão;

Considerando que o Campus do IFMT se tornou um espaço de caminhadas e de lazer nos finais de tarde e sobretudo nos finais de semana, o que é saudável e repercute na qualidade de vida dos moradores da região.

Considerando que o IFMT Campus Sorriso não dispõe de orçamento suficiente e tampouco de equipe para licitar e contratar empresa especializada na colocação das calçadas, razão pela qual estão dispostos a firmar parceria com a Prefeitura para executar esse projeto, no qual o Município forneceria os pavers no modelo padrão do bairro e o IFMT contrataria os serviços de mão de obra para a construção das calçadas e também assume os demais materiais (areia, cimento, grama, etc), conforme comprova o Ofício Nº 108/2022 anexo, em que o Diretor Geral solicitou a mesma parceria à Por do Sol Urbanizações;

Considerando ser uma reivindicação dos colaboradores e alunos do Instituto, com o intuito de oferecer ainda mais conforto e segurança aos usuários do local, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de novembro de 2022.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** | **CELSO KOZAK****Vereador PSDB** | **DAMIANI** **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** |
| **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador REPUBLICANOS** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **APARECIDO****Vereador PROGRESSISTAS** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |